



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.001333/2026-49

I) OBJETO: Aquisição de materiais para videoconferência e infraestrutura.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais para videoconferência e infraestrutura, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de despesa dentro do limite legal para dispensa.

Os equipamentos e acessórios a serem adquiridos permitirão a instalação adequada dos recursos visuais, contribuindo para melhor comunicação entre os participantes e para o regular funcionamento das atividades, assegurando condições para a realização de videoconferências, apresentações e demais reuniões de trabalho.

A necessidade decorre do fato de que o auditório central passará por reforma, ficando temporariamente indisponível para uso. Dessa forma, faz-se necessária a adequação de outro ambiente, a fim de assegurar a continuidade das atividades institucionais que demandam espaço apropriado, especialmente para a realização do evento do Almirantado, previsto para ocorrer em agosto de 2026.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

2º SG-EL DANIEL SOUZA VIEIRA

EA LUIS CARLOS RANGEL DE ANDRADE

EA TAMIRYS CRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de Dispensa de Licitação:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração Orçamentária;
- Informações Complementares;

Iperó, na data da assinatura.

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretor do CINA

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP

Revisão: 27/01/2026

* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.